CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 1º / 12 / 2000
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226 de 1º de dezembro de 2000.

"Outorga Título de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, o Senhor **Luiz Antônio Palharo.**

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ _ Presidente

BERNARDO DEOLINDO – 1º Secretário

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA – 2º Secretário

Mvbg